

XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXV ENANCIB

GT 1 – Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação

PESSOA INFORMACIONAL NEURODIVERSA: UMA PROPOSTA CONCEITUAL PARA A EPISTEMOLOGIA DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO À LUZ DA ÉTICA

NEURODIVERSE INFORMATIONAL PERSON: A CONCEPTUAL PROPOSAL FOR THE EPISTEMOLOGY OF INFORMATION SCIENCE IN LIGHT OF ETHICS

Fernanda Valle – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: considerando os desafios do contemporâneo mediado por dispositivos infocomunicacionais, este trabalho apresenta particularidades da comunidade autista para discutir a exclusão ontológica e epistêmica dessa população do jogo linguístico, simbólico e conceitual dos estudos informacionais e seus efeitos sociopolíticos. Trata-se de um estudo teórico, que propõe o diálogo entre a filosofia informe da informação e a ética da informação à luz dos conceitos de identidade e de protagonismo social. A partir da triangulação entre epistemologia, ética e política, discorre sobre os dilemas da mediação sociotécnica presente na vida de pessoas autistas enquanto usuárias de sistemas de informação e os riscos a que estão expostas por não serem reconhecidas como sujeitos informacionais. Aponta o conceito de pessoa informacional neurodiversa, fundamentado na filosofia informe da informação e na cartografia de Fernand Deligny, como um dos fundamentos epistemológico, ético e político possíveis da Ciência da Informação para redução das desigualdades no horizonte da democracia.

Palavras-chave: transtorno do espectro autista; epistemologia da Ciência da Informação; ética da informação.

Abstract: considering the social challenges faced by the use of the contemporary information communication devices, this paper presents particularities of the autistic community to discuss the ontological and epistemic exclusion of this population from the linguistic, symbolic and conceptual game of information studies and their sociopolitical effects. This is a theoretical study that proposes a dialogue between the formless philosophy of information and the ethics of information in light of the concepts of identity and social protagonism. Based on the triangulation between epistemology, ethics and politics, it discusses the dilemmas of sociotechnical mediation present in the lives of autistic people as users of information systems and the risks to which they are exposed due to not being recognized as informational subjects. It points to the concept of neurodiverse informational person, based on the formless philosophy of information and the cartography of Fernand Deligny, as one of the possible epistemological, ethical and political foundations of Information Science for reducing inequalities in the horizon of democracy.

Keywords: autism spectrum disorder; epistemology of Information Science; information ethics.

1 INTRODUÇÃO

Em 2012, o escritor Andrew Solomon publicou o livro “Longe da árvore: pais, filhos e a busca da identidade”, que investigou famílias consideradas incomuns. A obra apresenta relatos de grupos que vivenciam experiência semelhante por compartilharem a identidade social marcada pela diferença: pessoas LGBTQIAPN+, autistas, surdas, com trissomia 21 (anteriormente denominada Síndrome de Down) e outras condições. As entrevistas revelam desafios sociais e dilemas internos, também de fundo psicológico, emocional e afetivo, em relação à figura do outro, um familiar tão próximo, mas que é visto como dissonante, ou, nos termos de Solomon inspirado no ditado popular, um fruto caído longe da árvore.

À primeira vista, o título pode sugerir um tom preconceituoso, de exclusão retórica desses indivíduos, mas seu desejo é desvelar as feridas presentes nas relações de alteridade, lançando luz à interdependência entre o singular, o particular e o universal que resulta em algo novo. O olhar redutor para comunidades marginalizadas, em que se impõe uma forma como uma roupa que não cabe adequadamente, desconsidera a complexidade humana, ocultando pontos também convergentes. A desumanização do outro é, enfim, um projeto de moralização, seja de esvaziamento ou de supervalorização de valores socialmente acordados. Exemplo disso está no histórico sistemático de exclusão de pessoas com deficiência (PcD) ou de pessoas com doenças psiquiátricas, lidas como perigosas, ameaças, fruto de castigo divino, inclinadas ao mal e outras nomenclaturas evidenciadas pela história e pela sociologia do corpo (Le Breton, 2007). No mesmo contexto, mas na contramão, mães de pessoas autistas são chamadas de heroínas e santas, assim como seus filhos são vistos como anjos e pessoas ingênuas, incapazes ao mal (Aquino, 2021), em um maniqueísmo ilusório. Conforme Vygotsky (1997) insistiu em sua psicologia do desenvolvimento, uma pessoa com deficiência é, antes uma pessoa, vivente em um espectro possível de potência, limitação, vícios e virtudes.

As entrevistas de Solomon (2013) evidenciam tal complexidade: nem sempre uma dada minoria compreenderá o universo de outra minoria igualmente excluída do discurso pelo grupo dominante apenas por compartilharem o mesmo lugar ontológico ou epistêmico de minoria social. Uma pessoa que sofre racismo pode ser capacitista, ou seja, possuir preconceito contra pessoas com deficiência, assim como uma pessoa violentada pelo preconceito de gênero pode ser racista e uma pessoa com deficiência pode ser misógina ou xenofóbica. Uma face da identidade não anula a outra. Como pesquisador em Psicologia,

Solomon tenta desvelar os mecanismos de exclusão que pairam na noção de identidade e nos fazem sentir distantes daquilo e de quem é posto em lugar em distinção.

A noção de identidade é basilar para a Ciência da Informação (CI). Classificar os objetos da cultura e o chamado “conhecimento registrado” implica, a partir de Dahlberg (1978), delimitar uma identidade fixa que ocupará um lugar específico, o lugar pertencente ao objeto classificado. De maneira indireta, por meio da infraestrutura terminológica e sociotécnica, a CI e a Organização do Conhecimento (OC) operam entre ontologia, epistemologia, política e ética, um entrelaçamento antevisto por Schneider (2013). Entre Solomon (2013), Dahlberg (1978, 2006) e Aristóteles (2002, 2009), nos últimos sete anos, pesquisa sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no horizonte da CI, na inquietação de reconhecê-lo como um objeto-ruído para os fundamentos teórico-conceituais e para as aplicações metodológicas de sistemas de informação.

No tempo presente, o TEA é definido como um transtorno do neurodesenvolvimento com manifestação central, mas com características diversas, na linguagem, no comportamento e na comunicação (DSM-V, 2014; DSM-V-TR, 2023). Dificilmente o TEA emerge sozinho: não raro, pessoas autistas possuem condições, síndromes ou doenças coexistentes, dificultando o traço seguro de fronteiras conceituais e ontoepistêmicas do que é o próprio TEA e do que características e resultado das outras condições. O TEA também não possui um marcador biomédico único, centenas de genes já foram identificados em pessoas autistas – e as manifestações e as necessidades de suporte para as atividades da vida diária são tão distintas quanto contraditórias a depender do indivíduo. Em outros termos, autismo é um conjunto biopsicossocial que, dentro da sua multiplicidade, compartilha um olhar social de despertencimento, de ser um fruto longe da árvore que, a seu turno, origina o não-lugar da heterotopia (Foucault, 2013), um lugar não-entre marcado nas históricas violências vividas no corpo, pelo Estado, na sociedade.

Nessa direção, sustento que a exclusão ontológica e epistêmica da pessoa autista nos fundamentos da ocidentalidade, aliada à fragmentação dos saberes sobre o domínio autista e ao histórico de exclusão sociopolítica via representações sociais e bibliográficas, fortaleceu a disseminação de informações parciais ou incorretas sobre o TEA (Debetto, 2023). O deslocamento de indivíduos autistas da racionalidade e dos afetos, construído em uma história centenária que evidencia as limitações, não reconhece as potencialidades e ignora a multiplicidade do espectro, nos conduziu, enquanto sociedade, para a heterotopia das

plataformas em relação ao autismo. As hipóteses apresentadas ao longo de meu doutoramento na última década se fortalecem com evidências da atualidade: um estudo desenvolvido pelo Laboratório de Estudos sobre Desordem Informacional e Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas, em parceria com a associação Autistas Brasil, apontou para o crescimento em mais de 15.000% entre os anos de 2019 e 2024 na América Latina e Caribe, sendo o Brasil o líder de produção de conteúdos conspiratórios sobre o domínio em redes digitais (Brasil..., 2025). No Brasil, há anos a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) combate anúncios de dióxido de cloro como medicamento para “combater o autismo”, publicado em plataformas digitais no País (Autismo..., 2022). A solução chamada de MMS, do inglês *mineral miracle solution*, é uma mistura de clorito de sódio e ácido clorídrico, usada como desinfetante e descolorante. O material tóxico vendido livremente na *internet* foi comprado por pais de pessoas autistas que, iludidos, aplicaram em seus filhos por via oral e/ou retal, no anseio de conseguirem uma opção considerada eficaz para reduzir os sintomas ou supostamente curar a condição autista (Iludidos..., 2019). A cooptação da ignorância e da miríade de afetos que incidem em comunidades marginalizadas integra a economia da mentira e da desinformação, um cenário não tão emergente, mas ainda urgente, para os estudos informacionais. Se, por um lado, identificamos a produção discursiva e a busca por regulamentações em torno da desinformação e do cuidado sobre a população autista, frágeis ainda parecem ser o reconhecimento desta população como sujeitos políticos e, portanto, sujeitos de direito ao protagonismo social (Gomes, 2019, 2020) aplicado à informação.

Deste modo, este trabalho, de base teórico-ensaística, ilumina o seguinte problema: da perspectiva histórica da CI, pessoas autistas não são consideradas sujeitos informacionais por serem, conforme apontado, desconsiderados da esfera pública. No entanto, são pessoas usuárias dos dispositivos infocomunicacionais, estando expostas às oportunidades, mas, igualmente, aos desafios e perigos do ciberespaço. Nesse sentido, como a CI pode estabelecer um futuro sustentável e socialmente justo da perspectiva da ética informacional, tendo em vista que tal cenário se torna mais preocupante ao considerar: a) pessoas autistas que podem não reconhecer o perigo, gerenciar riscos, separar fantasia da realidade e/ou identificar práticas maliciosas na *web*; e b) cuidadores e mediadores não autistas que talvez não tenham letramento informacional, científico e midiático? Apesar das potencialidades que todas as pessoas possuem, incluindo, logicamente, pessoas autistas com seu espectro de possibilidades, este trabalho centralizará o debate em torno da parcela de pessoas autistas

que, dentro das suas circunstâncias, estão situadas como público mais vulnerável. No exercício reflexivo, realiza um cotejamento da literatura sobre ética, ética da informação e epistemologia da CI para trazer à tona dilemas e desafios do contemporâneo que incidem nos fundamentos históricos e epistemológicos do campo no tocante à neurodiversidade (Singer, 2016). Especificamente, aponta o conceito de pessoa informacional neurodiversa como fundamento epistemológico, ético e político da CI para redução das desigualdades no horizonte da democracia.

2 PESSOA INFORMACIONAL NEURODIVERSA: UM PERCURSO EM CONSTRUÇÃO

Bourdieu (2011) destaca que uma classe não é definida somente por uma propriedade, nem pela soma destas ou por uma cadeia de ordenação orientada por uma das propriedades, mas pela “estrutura das relações entre todas as propriedades pertinentes que conferem seu valor próprio a cada uma delas e aos efeitos que ela exerce sobre as práticas” (Bourdieu, 2011, p. 101). A lógica da classificação social analisada sob crítica pelo sociólogo francês no intuito de definir “classe”, mais especificamente “classe social”, é espelhada na lógica das classificações bibliográficas. A obrigatoriedade de concepção de uma identidade essencialista nos termos aristotélicos impõe o perigo da classificação cruzada: um objeto não pode ocupar dois lugares em um mesmo esquema classificatório, pois, apesar das contingências, a sua substância deve ser una e jamais contraditória. Os problemas de classificação advindos dessa premissa são vistos em Olson (1998), Adler (2017), Mostafa (2011) e Sales (2018, 2024). O pensamento dessas autorias encontrou o problema do meu próprio objeto de pesquisa: o TEA com suas contradições inerentes.

A definição conceitual e terminológica majoritária em fontes gerais e especializadas de informação delimita uma pessoa autista como fora ou suspensa da linguagem, fechada em si mesma, alheia ao seu redor, uma imagem que fortalece o capacitismo, conforme visto em minha tese de doutorado. A partilha do social é o terreno da CI e da OC na medida em que não versa sobre a natureza e os limites do conhecer autorreflexivo filosófico, mas do conhecimento em ação, da informação registrada e socializada mediante suporte e linguagem (Dahlberg, 2006), que aponta para a classificação também de seres. Assim, o devir-autista nos convoca a pensar a diferença que o sistema informacional desloca para fora como ruído (como ser e como saber). O corpo atípico, e especialmente atípico no âmbito da comunicação e da linguagem que nos torna, segundo a filosofia grega, humano, se constitui às margens de uma

representação, longe da árvore do conhecimento que nos acolhe enquanto ciência, prática e comunidade. Mas, enquanto um corpo encarnado e estabelecido na cultura, seguirá se individuando. De que maneira? Em qual lugar? O lugar de passagem da informação está entre o *informatio* (doação da forma) e o *informis* (privação da forma), comentado por Menezes (2017), que, em Deligny (2018), se desdobra na busca por um lugar comum entre “nós” e “eles”, pessoas autistas. “Quando digo entre, não quero sugerir uma barreira, mas, ao contrário, que ao menos tínhamos topos em comum, área de estar, fora” (Deligny, 2018, p. 160). O lugar metafórico-conceitual em Deligny torna-se físico nas cercanias de Lille, onde dirigiu o Centro e Observação e Triagem, que abrigava, aproximadamente, 80 adolescentes considerados marginais, tais como analfabetos, pessoas com deficiência e infratores.

Escritor, pedagogo e cineasta, Deligny é um dos representantes do movimento antimanicomial, empreendendo diversas ações em instituições para cuidado de crianças e jovens. Resistência contra o fascismo durante a Segunda Guerra Mundial, Deligny se responsabilizou por crianças e jovens autistas, acolhendo-os de maneira livre e sem violência, contrariando o *status quo*. Na vacância da linguagem comum de seus interlocutores, estabeleceu um método cartográfico entre corpo e território, uma escrita do corpo (Miguel, 2024) a partir das experiências partilhadas na instituição. Cada pessoa traçava uma linha com o seu caminhar. O traço, o movimento e a imagem desvelavam o vínculo para além do verbo. As linhas erráticas que integram a trama aracniana foram, a nosso ver, a materialização de uma pedagogia do e para o informe. Em certo sentido, a experiência com o território foi a tecnologia alternativa de comunicação encontrada por Deligny para se aproximar de seus tutelados autistas.

A abertura de sentido propiciada pelo pedagogo francês vai contra ao sentido da loucura como identidade (enquanto uma grande categoria de marginalização mapeada na história de reunião de condições distintas), que Basaglia (2010) denunciou: “isolado, segregado, tornado inofensivo pelos muros que o encerram, o internado parece converter-se em algo para além do humano, entre um animal dócil e inofensivo e um bicho perigoso” (Basaglia, 2010, p. 25-26). Sob esse olhar para a nossa questão de pesquisa, não está em jogo, necessariamente, se o fruto caiu perto ou longe da árvore, mas quais são os mecanismos e as forças que atuam nas distâncias que o separam, influenciado nos modos de ser, estar e usar as plataformas digitais e os dispositivos sociotécnicos.

Miguel (2024) salienta que o “entre” e o “fora” em Deligny significam “tramar outra coisa” na teia aracniana, pois na “retórica do pensador francês, [o humano é] uma não categoria, aquilo que não se deixa capturar pelas categorias vigentes”. Assim, apresenta um novo dilema ao campo dos direitos humanos e das políticas de inclusão social, que são, na ordem prática da vida diária e para articulação de cidadania perante o Estado, fundamentais: a necessidade de reconhecimento político incorre em risco de uma nova roupagem redutora a partir da (re)construção de identidades que pode gerar novas exclusões no domínio autista. Embora não se intitule um filósofo, nem se veja no campo da filosofia, o horizonte de Deligny é a linguagem, onde a desvela em palavras de ordem, agenciamentos e ideologias, vocabulário presente na filosofia de Foucault, Deleuze e Guattari. Na contramão de uma identidade constituída na unidade e na universalidade, Deligny convoca o múltiplo, a potência de ser na imprevisibilidade: “o homem-que-nós-somos tem, como se diz, uma imagem dele mesmo, e essa imagem não é propriamente uma imagem, mas uma imagiologia, produto de uma naturalização, o homem é ícone dele mesmo, ícone incorporado” (Deligny, 2021, p. 128 *apud* Miguel, 2024, p. 97).

Em um gesto conceitual conciliatório, mas, simultaneamente, uma proposta de ampliação da noção de necessidade informacional vinculada a um ente informacional, nasce a pessoa informacional neurodiversa, um conceito em construção aplicado às pessoas autistas que deseja abrigar, da perspectiva conceitual e metodológica emergente, a plurivocidade do sentido. Ao assumir o indivíduo como uma pessoa informacional neurodiversa, o intuito é maior do que introduzir a dimensão da diversidade neurológica, isto é, uma dimensão fisiológica, psíquica e genética da formação orgânica de um corpo no mundo que acessa, produz e se apropria de informação, mas compreendê-lo perante a (re)desclassificação de categorias de semelhanças e diferenças como resultado de processos singulares em tensionamento a processos sociais, históricos e culturais. Uma pessoa informacional neurodiversa não se pretende à significação redutora de usuários autistas em processos de mediação com dispositivos sociotécnicos, mas aderente à noção de conceito-expansão (Sales, 2024), não-essencialista, em imanência de modos imprevistos. Trata-se de um novo olhar ontológico para os conceitos de usuário e sujeito informacional a partir do devir-autista. Reconhecendo a pessoa autista como ser informacional, conseqüentemente o reconheceremos como produtor de saber, um gesto epistemológico na direção de acolhimento e avaliação de tais saberes. A proposição emergiu durante a análise da

metarrepresentação do conceito autismo em linguagens documentárias no percurso da tese e parece frutífera ao problema do contemporâneo no contexto da soberania e da democracia, solo da ética em informação.

3 DOS FILTROS ÀS TELAS: QUEM DEFENDE A PRIVACIDADE DOS QUE NÃO PODEM CONSENTIR?

Pela primeira vez na história do Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025) mapeou o TEA na população brasileira. Os resultados foram publicados em maio de 2025, relativos às entrevistas realizadas em 2022. Das 14,4 milhões de pessoas com deficiência identificadas, 2,4 milhões são autistas. Apesar da relevância do levantamento para o estabelecimento de políticas e reconhecimento de direitos, o método amostral direcionado por pergunta única, fundamentada em um laudo, não é suficiente para caracterização complexa dessa população e, principalmente, para a compreensão das múltiplas necessidades que o Estado deve suprir. Os nossos contrapontos sobre autismo no Censo foram publicados em Valle, Quintslr e Saldanha (2021). Saber que pessoas autistas existem e são reconhecidas pelo Estado é um passo fundamental, mas não soluciona, de modo definitivo, os desafios éticos da construção do comum, um comum que passa, obrigatoriamente pelos afetos e pelas angústias políticas, categoriais, psicológicas, morais e existenciais, de reconhecer o diferente como um semelhante, nem de construir junto um novo comum na clareza de que a sociedade não é a pura soma das partes, mas algo que surge dessa relação. Nessa direção, adotarei o recorte das plataformas digitais para apresentar alguns dos cenários que me conduziram à reflexão proposta neste trabalho.

Em meados do século XXI, a popularização das redes digitais de sociabilidade emergiu como opção viável para pessoas autistas se fazerem ouvidas e lidas. Comunidades foram criadas. Pessoas autistas se tornaram *influencers*. As vozes de pessoas autistas puderam ser ouvidas, respeitadas, reconhecidas, pela oralidade, pela escrita ou pela mediação de outras pessoas e artefatos. Foram desenvolvidos aplicativos para comunicação alternativa e suporte automatizado para inúmeras terapêuticas e atividades do cotidiano, proporcionado autonomia e/ou independência. O campo da acessibilidade foi ampliado - fenômenos esses cruciais para o reflorescer de uma população sobrevivente, até então, à margem do discurso. A sociedade pôde conhecer diferentes perfis e contextos de pessoas autistas, resultando em

produção de conhecimento, projetos de lei, formação de lideranças. Indubitavelmente, a tecnologia é útil e é frutífera para o domínio autista, mas, conforme Mészáros (2007, p. 189):

[...] Por longuíssimo tempo, esperou-se que acreditássemos que todos os nossos problemas se resolveriam alegremente pelo "desenvolvimento" e pela "modernização" socialmente neutros. A tecnologia deveria superar por si só todos os obstáculos e dificuldades concebíveis. Era, na melhor das hipóteses, uma ilusão imposta a todos [...] Tiveram de descobrir com a amarga experiência que a panaceia tecnológica era um subterfúgio autovantajoso das contradições por parte daqueles que empunhavam os timões do controle social.

Na dialética dos usos sociais da tecnologia, essa mesma população outrora invisibilizada, agora também se tornou um produto (Pariser, 2012) e público-alvo dos riscos do espaço virtual. Esse fenômeno resultou em novos questionamentos e problemas sociopolíticos onde, novamente, há o não-ser informacional autista. Para fins contextuais, realizei uma pesquisa na Base de dados em Ciência da Informação (Brapci) e na *International Review for Information Ethics* (IRIE), periódico vinculado ao *International Center for Information Ethics* (ICIE), relevante entidade no campo, e não localizei pesquisa específica sobre o autismo sob a investigação da ética ou do letramento informacional para pessoas autistas contra a desinformação, pedofilia ou aliciamentos, por exemplo. Esse trabalho traduz-se em mais uma etapa da compreensão da refundação e da ampliação de teorias e métodos que abarquem a pluralidade para além de uma dimensão técnico-instrumental da informação.

Proponho algumas perguntas. Quando pessoas autistas se tornam usuárias de interfaces digitais, abre-se uma série de cenários: uso mediado pelos adultos responsáveis que podem ou não possuir as denominadas competência em informação (Vitorino; Piantola, 2020) ou competência crítica em informação (Schneider, 2019), bem como o uso sem supervisão, por lazer, trabalho, terapia. Na miríade de opções, está a pessoa, antes de ser autista, uma pessoa encarnada no mundo contemporâneo ocidental atravessado pelo digital, onde a exclusão que incide sobre ela já começa no ambiente escolar, primeiro contato para o desenvolvimento do pensamento crítico, questões que precisam ser pensadas, com recorte de classe, gênero, etnia e raça, uma vez que ser autista não é condição para não ter, não desenvolver ou não fomentar pensamento crítico.

Nesse ponto, é preciso retornar para as contradições da variedade humana: pessoas autistas podem ou não consumir e disseminar desinformação, podem ou não disseminar discurso de ódio, podem ou não reivindicar e organizar lugares criativos, de potência de

transformação social, como qualquer outro indivíduo nas redes. O pleito pela pessoa informacional neurodiversa é justamente o reconhecimento dessa pessoa informacional sem a presunção do fora da linguagem e o vislumbrar de semióticas outras, ou as mesmas, sob outros olhares, mas sobretudo, (re)humanizada, onde verdade, mentira, certo, errado, vício e virtude coexistem. Não há uma necessidade informacional única de pessoa autista, nem uma prática informacional única de pessoa autista, porque pessoas autistas são, tal qual as outras pessoas não autistas, várias em suas particularidades. No entanto, enquanto pessoas autistas diagnosticadas com uma deficiência, há especificidades e é sobre isso que se debruça a presente reflexão, na dimensão ética da mediação sociotécnica para todas as pessoas em um Estado democrático.

Segundo Schneider (2013, p. 63), “a dimensão ética dos saberes diz respeito a seu valor moral; a dimensão política, a seu valor poder, isto é, a seu valor teleológico estratégico; a dimensão epistemológica, ao seu valor verdade” e tal entrelaçamento se dá:

[...] pois se o dilema central de toda e qualquer ética diz respeito à superação das contradições que se colocam entre o bem de cada um e o do(s) outro(s), à compatibilização das teleologias singulares divergentes e, em última instância, do particular (que envolve as diversas singularidades enquanto partes de algum modo isoláveis de um todo, seja individualmente, em pares ou em grupos maiores) com o universal (no caso, a coletividade), a política, em macro ou micro escala, mostra-se como ética em ato: não existe nem pode existir política sem ética (Schneider, 2013, p. 63).

Sendo a moral o objeto da ética, Sanchez Vásquez (1969) ressalta que o progresso moral depende da passagem de uma sociedade para outra, posto a moral ser um conjunto de normas, princípios e valores estabelecidas e que regulam o tecido social, as relações mútuas dos indivíduos. Nesse sentido, a moral se relaciona com a liberdade e com a responsabilidade e, da perspectiva da ética, com a regulação da totalidade de um grupo a despeito de opiniões individuais. Em Gomes (2019, 2020) as dimensões estética, formativa, política e dialógica são dependentes da dimensão ética da mediação. Mediação aqui entendida como ação consciente de interferência, intervenção no real. Se o estabelecimento da democracia depende das disputas na área na mediação logológica (Saldanha, 2020), a pessoa informacional neurodiversa põe em xeque outros dilemas relacionados ao falso protagonismo da técnica enquanto elemento mediador da emancipação social e à falácia da desintermediação. Sem o mediador humano qualificado de intervenção e cuidado, sobram os

algoritmos, que neutros nada são, nem ente por si mesmos, posto composições codificadas por humanos e empresas com interesses particulares.

A despeito da exclusão ontológica, epistemológica e social da pessoa autista, essa população é usuária da informação e dos dispositivos de mediação conforme mencionado. Pessoas autistas de nível dois e três de suporte (DSM, 2014; DSM-V-TR, 2023) podem ser pessoas que não respondam ou responderão por si mesmas perante a lei. Como pensar a aplicação legal para fins de autonomia, independência e consentimento, reconhecendo a fissura entre não responder por si mesma e não saber/conhecer o que se passa ao seu redor, o que reverberará ou não na possibilidade de expressão verbal, ainda que não oralizada.

Desse modo, o primeiro ponto é saber se a pessoa autista, usuária de um sistema, está ciente dos riscos ao qual está submetida ao aceitar os termos de um aplicativo. Se câmeras e microfones podem ser acionados e biometrias podem ser coletadas, é fundamental discutir o uso da perspectiva do consentimento considerando a parcela de pessoas usuárias que talvez não esteja apta a avaliar para consentir. O segundo ponto é relativo à privacidade da pessoa autista que, não raras vezes, é fotografada e filmada, exposta como objeto-produto, em um cenário dialético, onde a visibilidade sem consciência e/ou consentimento explícito se traduz em recurso de famílias em total desamparo perante o Estado. Na dimensão ética da informação, como conciliar as necessidades, os meios e os fins? Da perspectiva da economia política, qual será o tratamento desses dados indexados na *web*? O terceiro ponto versa sobre os impactos de discurso de ódio, desinformação, golpes, aliciamentos e uma série de situações ocorridas nas redes digitais aplicadas em plataformas onde também se encontra uma população que pode vivenciar limitações na comunicação, na linguagem e no comportamento. Em maio de 2025, foi denunciado o uso de filtros criados por inteligência artificial que simulam traços de pessoas com trissomia 21. A popularização em aplicativos como *Instagram* e *Tik Tok* apontam para usos de teor capacitistas, bem como teor sexual (Morais, 2025), que submetem pessoas com deficiência à ridicularização, mas também a um novo mercado. Em que medida as redes digitais se transformam em oportunidades de emancipação para grupos marginalizados e em que medida essas oportunidades são reapropriadas como novas formas de poder, alienação e subjugação? Sem presumir ou generalizar incapacidade, é preciso investigar os modos de subjugação, engano e autoengano a que estão suscetíveis como qualquer outra pessoa sem deficiência, mas que exigem outros modos de orientação. Quais guias, cartilhas, pesquisas, tutoriais, estratégias ou cursos são

oferecidos a pessoas autistas de todos os graus de suporte sobre acesso à informação, fontes de informação e autoridades cognitivas? Como educá-las, incentivá-las e protegê-las se estão sistematicamente excluídas das noções de usuário e sujeito informacional, conceitos para onde a competência e o letramento informacional se direcionam? Formar pessoas autistas, independentemente do grau de suporte, em pessoas informacionais neurodiversas, talvez seja um dos objetivos urgentes para a justiça informacional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordar o tema do autismo no contexto da epistemologia é lembrar que o fio da ciência é tecido nos consensos que formam os paradigmas, conforme análise, ainda atual, de Thomas Kuhn. Com Schneider, verificamos que a epistemologia não se dissocia da política e da ética, estruturas de organização do comum da *polis*. A revisão de literatura realizada nos últimos anos que resultou na proposta conceitual da pessoa informacional neurodiversa demonstra a exclusão ontológica, epistemológica e sociopolítica da pessoa autista em fontes gerais e especializadas de informação, bem como em fundamentos caros ao campo como a noção de usuário e em instrumentos de organização do conhecimento. A noção, neste trabalho ampliada à luz da ética, convoca-nos a refletir sobre os riscos para a soberania e para a democracia ao desconsiderar pessoas autistas no contexto da educação midiática e informacional que, em primeira análise, trata do campo da Educação, de formação humana. González de Gómez (2017) indaga se a ética da informação seria um esforço pela retomada da dignidade humana dado o contexto infocomunicacional do contemporâneo. Este trabalho apresenta mais perguntas do que respostas, mas sob a perspectiva da epistemologia como valor de verdade, da dignidade humana e da necessária liberdade para se constituir humano, conforme preceitos da ética, é preciso questionar sobre quais alicerces está sedimentado o pacto discurso que busca um futuro mais justo, democrático e igualitário, princípios que regem o Estado democrático de Direito, como o Brasil.

REFERÊNCIAS

ADLER, Melissa. **Cruising the library**: perversities in the organization of knowledge. Nova York: Fordham University Press, 2017.

AQUINO, Manuela. Por que me recuso a chamar meu filho autista de anjo azul. **UOL**, Pensadoras, 21 jan. 2021. Disponível em:

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

<https://www.uol.com.br/universa/colunas/2021/01/31/opiniao-por-que-me-recuso-a-chamar-meu-filho-autista-de-anjo-azul.htm>. Acesso em: 24 maio 2025.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. **O que é ciência da informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018.

ARISTÓTELES. **Física I-II**. Campinas: Unicamp, 2009.

ARISTÓTELES. **Metafísica**. São Paulo: Editora Loyola, 2002.

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA (APA). **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-V-TR**. Porto Alegre: Artmed, 2023.

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA (APA). **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-V**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

AUTISMO: falso medicamento é proibido. **Anvisa**, Notícias, 03 nov. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2019/autismo-falso-medicamento-e-proibido>. Acesso em: 24 maio 2025.

BASAGLIA, Franco. **Escritos selecionados em saúde mental e reforma psiquiátrica**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. Porto Alegre: Zouk, 2011.

BRASIL lidera desinformação sobre autismo com crescimento de 15.000% em cinco anos. **FGV Notícias**, 21 maio 2025. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/brasil-lidera-desinformacao-sobre-autismo-com-crescimento-de-15000-em-cinco-anos>. Acesso em: 24 maio 2025.

DALHBERG, Ingetraut. Knowledge organization: a new science? **Knowledge Organization**, v. 33, n. 1, 2006.

DAHLBERG, Ingetraut. Teoria do conceito. **Ciência da Informação**, v. 7, n. 2, p. 101-107, 1978.

DEBETTO, Fernanda do Valle Galvão. **Comunico, logo existo: o protagonismo da linguagem e a metarrepresentação do autismo no horizonte da democracia documentária**. 2023. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2023.

DELIGNY, Fernand. **O aracniano e outros textos**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

FOUCAULT, Michel. **O corpo utópicos, as heterotopias**. São Paulo: N-1 Edições, 2013.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide; CIANCONI, Regina de Barros (org.). **Ética da informação: perspectivas e desafios**. Rio de Janeiro: Garamond, 2017.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

IBGE divulga censo sobre pessoas com deficiência no Brasil. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**, Pessoa com Deficiência, 23 maio 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2025/maio/pela-primeira-vez-ibge-divulga-dados-sobre-pessoas-com-deficiencia-no-brasil#:~:text=Al%C3%A9m%20disso%2C%20foram%20identificadas%20,sexta%2Dfeira%20\(23\)](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2025/maio/pela-primeira-vez-ibge-divulga-dados-sobre-pessoas-com-deficiencia-no-brasil#:~:text=Al%C3%A9m%20disso%2C%20foram%20identificadas%20,sexta%2Dfeira%20(23).). Acesso em: 24 maio 2025.

ILUDIDOS por propaganda enganosa, pais dão substância parecida com água sanitária a filhos com autismo. **G1**, 27 maio 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/05/27/iludidos-por-propaganda-enganosa-pais-dao-substancia-parecida-com-agua-sanitaria-a-filhos-com-autismo.ghtml>. Acesso em: 24 maio 2025.

LE BRETON, David. **Sociologia do corpo**. 2. ed. Petrópolis: Vozes; 2007.

MENEZES, Vinícios Souza de. **Rasum tabulae**: um limiar metafórico-escritural dos estudos da informação ou, Le Livre. 2017. 306 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2017.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MIGUEL, Marlon. **Fernand Delingy e as ecologias do humano**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2024.

MORAIS, Mariana. Filtros que simulam Síndrome de Down viralizam e revoltam internautas. **Correio Braziliense**, 22 maio de 2025. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/colunistas/mariana-morais/2025/05/7154090-filtros-que-simulam-sindrome-de-down-viralizam-e-revoltam-internautas.html>. Acesso em: 24 maio 2025.

MOSTAFA, Solange Puntel; NOVA CRUZ, Denise Viuniski da. Por uma linguagem documentária menor. In: BOCCATO, Vera Regina Casari; GRACIOSO, Luciana (org.). **Estudos de linguagem em Ciência da Informação**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.

OLSON, Hope. Mapping Beyond Dewey's Boundaries: constructing classificatory space for marginalized knowledge domains. **Library Trends**, v. 47, n. 2, 1998, p. 253-254.

PARISER, Eli. **O filtro invisível**: o que a internet está escondendo de você. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

RENDÓN-ROJAS, Miguel Ángel; GARCÍA CERVANTES, Alejandro Luis. El sujeto informacional en el contexto contemporáneo: un análisis desde la epistemología de la identidad comunitariainformacional. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Florianópolis, v. 17, n. 33, p. 30-45, jan./abr. 2012.

RENDÓN ROJAS, Miguel Ángel. **La lógica del sistema categorial de la ciencia de la información documental**: um acercamiento dialético. México: UNAM, 2018.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

SALDANHA, Gustavo. Democracia documentária e a teoria da não-conceitualidade: filosofia e práxis. **Informação & Sociedade**, v. 30, n. 4, 2020, p. 1-20.

SALES, Rodrigo de. Devir-rizoma: tumulto na organização e representação do conhecimento. **Liinc em Revista**, v. 14, n. 2, p. 259-275, 2018.

SALES, Rodrigo de. **Traços do autoconceito**: invenções para a Organização do Conhecimento. Brasília: Editora Ibict, 2024.

SANCHEZ-VÁSQUEZ, Adolfo. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969.

SCHNEIDER, Marco. CCI/7: Competência crítica em informação (em 7 níveis) como dispositivo de combate à pós-verdade. *In*: BEZERRA, Arthur Coelho; SCHNEIDER, Marco; PIMENTA, Ricardo Medeiros; SALDANHA, Gustavo Silva. **iKritika**: estudos críticos em informação. Rio de Janeiro: Garamond, 2019.

SCHNEIDER, Marco. Ética, política e epistemologia: interfaces da informação. *In*: ALBAGLI, Sarita (org.). **Fronteiras da Ciência da Informação**. Brasília: Ibict, 2013.

SINGER, Judy. **Neurodiversity**: the birth of an idea. [S. l.: s. n.], 2016.

SOLOMON, Andrew. **Longe da árvore**: pais, filhos e a busca por identidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

VALLE, Fernanda; QUINTSLR, Marcia; SALDANHA, Gustavo. Estado de mediação, autismo e a circulação da informação no censo. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 21., 2021, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: ANCIB, 2021.

VITORINO, Elizete Veira; PIANTOLA, Daniela. **Competência em informação**: conceito, contexto histórico e olhares para a Ciência da Informação. Santa Catarina: Editora UFSC, 2020.

VYGOTSKY, Lev. **Fundamentos de defectología**. Madrid: Visor Dis. S/A, 1997.